

PROCESSO: 0012271/2022
DATA DO INÍCIO: 26/08/2022
RUBRICA: dr FOLHA 603



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

TERMO Nº 003/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 028/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Sr. Diretor Administrativo desta Autarquia, **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65 (conforme portaria 212 de 17 de agosto de 2022 de delegação de competência), na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua Izabel a redentora, nº 2356 – Edif. Loewem, Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual nº 90.547.068-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 003/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO), REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS** da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 12271/2020**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo nº **003/2022**, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **028/2020** de prestação de serviço de acesso a banco de dados específicos de informações atualizadas de preços praticados no mercado, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 na forma da justificativa e autorização da autoridade competente fl. 602, e aceite da Contratada fls. 391/398 presente aos autos do processo administrativo nº. 12271/2020.

Parágrafo Único. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **28/2020**, por 12 (doze) meses, por este Termo nº **003/2022** de Aditivo de prazo, vigorando de **22/10/2022 até 22/10/2023**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA dr MAT 16021A

PROCESSO: 0012271/2020
DATA DO INÍCIO: 26/08/2020
RUBRICA: dr FOLHA: 604



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente Termo nº **003/2022** de Aditivo de Prazo do Contrato nº **028/2020** é de **R\$ 9.875,00** (nove mil oitocentos e setenta e cinco Reais), a ser pago em parcela única, sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 0206 (Royalties);

Notas de Empenho: 349

Data do Empenho: 30/09/2022

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 028/2020**, desde que compatíveis com o presente Termo.

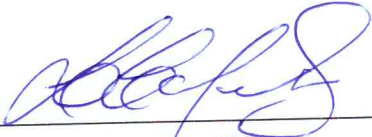
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 04 de outubro de 2022.


Pela **CONTRATANTE** Lucas Siqueira Cole Nascimento
Diretor Administrativo-EPT
Matrícula 1000212

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2022.10.04 17:41:13
-03'00'

Pela **CONTRATADA**

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA  MAT 